



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 05 de dezembro de 2011 (Segunda-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 226/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,  
PUBLICO O SEGUINTE:

**1. 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM EGIDIO LEITE  
1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM MIGUEL  
1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM NELIO  
1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 NOTA DA DIRETORIA DE PESSOAL/CBMEPI:

- DAS FÉRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES:

- Considerando o que prescrevem o Estatuto dos Policiais Militares da PMPI e o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – RISG, as férias dos Bombeiros Militares deste CBMEPI serão concedidas da forma estabelecida a seguir: 01 – Compete aos Comandantes de Batalhões, Companhias e Seções Contra Incêndio dos Aeroportos do Piauí a concessão dos períodos de férias dos seus Subordinados; 02 – Cabe aos Comandantes citados no item anterior a elaboração dos planos de férias de suas OMs, e o envio dos mesmos ao Comando Geral do CBMEPI, até o final do

mês de outubro do ano que antecede a concessão das referidas férias, para fins de aprovação; 03 – Cabe ao Diretor de Pessoal deste CBMEPI, elaborar o plano de férias dos Oficiais lotados no Quartel do Comando Geral, incluindo os diretores, chefes de seções, Comandantes de Batalhões, Comandantes de Companhias Independentes e Comandantes de Seções contra Incêndio. (Transcrição da Nota nº 245/DP, de 28 de novembro de 2011). Assina: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA – Ten Cel. QOBM - Diretor de pessoal.

### 3.2.2 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA BM:

- Seja transferido de acordo com o Art. 12, § 1º, letra “b”, Item 1, do Decreto nº 4.262/81, da Cia. Incorporada ao 1º BBM deste CBMEPI para a Cia. Destacada de Picos-PI, o militar abaixo discriminado: 01- ST BM (105067193-0) PAULO Henrique de Moura. Em consequência, fica desclassificado da sua OBM de origem e classificado na OBM a que se destina. (Transcrição da Nota nº 249/DP, de 05 de dezembro de 2011). Assina: ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TenCel BM. Resp. pela DP/CBMEPI.

## **4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

### **4.2 DISCIPLINA:**

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL  
**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb**  
SUB CMT GERAL DO CBMEPI